



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Malhador/SE, no uso das suas atribuições, e amparado no disposto no Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, e ainda do que consta no Processo de nº 0130/2021 da **Tomada de Preços nº 05/2021**, vem **ADJUDICAR** o objeto a empresa:

Empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº **30.226.145/0001-76**, com sede e foro na Av. Pedro Paes Azevedo, 488, Sala 02, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-450, representada pelo o **Sr. DANILO ALVES DE ANDRADE**, CPF:038.460.955-40.

Malhador/SE, 21 de dezembro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal